



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 042/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 24 de abril de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Ofício 001/2014-CPAD designada pela Portaria nº 014/2014-PROGESP, do Presidente da Comissão de Sindicância, datado de 22 de abril de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia primeiro de maio de 2014, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a ocorrência constante no Processo número: **23129.002510/2013-01**, designada pela Portaria nº 014/PROGESP, datada de 01 de abril de 2014, conforme o disposto no Art. 152 da Lei 8.112/90.

PROF^a DR^a. MARIA EDITH ROMANO SIEMS - MARCONDES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 28/04/2014*